Governo do Estado da Paraíba
85
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202608010V01

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 22/09/2026 - 10:22hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 22/09/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 12317810.105822701-8873 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12317810.105822701-8873

PBdoc

PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2026/08010**
SGC: **25.510.000601.2026**
Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU PPR PARA DRENAGEM D'ÁGUA QUENTE ATÉ 135ºC**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização de Demanda (fls. 2-5) e Termo de Referência (fls. 6-21), documentos estes elaborados por parte da Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar.

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho **Nº PBS-DES-73620** e despacho **Nº PBS-DES-73842** do Núcleo de Compras – SEDE, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa de Seleção de Fornecedores, nos termos do art. 56, XIII, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)**, fundamentação está contida no item 1.3 Termo de Referência do presente processo (fls. 06-07).

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação decorre da existência de vazamentos nas redes de drenagem hidráulica, especialmente no sistema associado à Central de Material e Esterilização – CME, cuja operação é essencial ao funcionamento seguro e contínuo dos serviços hospitalares, bem como em outras redes hidráulicas da unidade.

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.1**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **VALOR POR ITEM**.

3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, **por meio da modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, XIII, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Em razão da especificidade do objeto e das características particulares do serviço a ser contratado, mostrou-se inviável a realização de pesquisa de mercado

PBSPRC202608010V01

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 22/09/2026 - 10:22hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 22/09/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 12317810.105822701-8873 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12317810.105822701-8873

PBdoc

por meio dos bancos de preços disponíveis. Tal circunstância decorre da ausência de parâmetros homogêneos, atuais e comparáveis que permitissem identificar contratações similares aptas a subsidiar, de forma adequada, a estimativa de preços.

Dessa forma, considerando a particularidade do serviço e a insuficiência dos referenciais disponíveis nos bancos de preços, a composição da cesta de preços foi realizada exclusivamente mediante a obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, de modo a assegurar parâmetros compatíveis com as condições efetivas de mercado para o objeto pretendido.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo PBS-PRC-2026/08010 apresentou uma MÉDIA SANEADA de **R$ 126.333,33 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo, conforme fls. 56-58.

Destacamos que todos os valores encontrados na pesquisa de preços, apresentaram o coeficiente de variação inferior a 25%, limite máximo de variação aceitável.

3.1 DA ANÁLISE DOS PREÇOS ESTIMADOS DE MERCADO

Para fins de formação do preço estimado da presente contratação, foram analisados os valores obtidos mediante propostas comerciais externas, considerando-se, para fins de composição da cesta de preços, exclusivamente as referências compatíveis com o serviço pretendido.

Os preços coletados foram submetidos ao tratamento estatístico adotado por este Núcleo, mediante utilização de tabela de referência própria, com aplicação dos parâmetros de média, desvio padrão e coeficiente de variação, a fim de avaliar a dispersão dos valores pesquisados e identificar eventuais preços discrepantes.

Conforme a metodologia adotada, são estabelecidos limites inferior e superior para análise dos valores coletados, considerando-se a média dos preços e o parâmetro de dispersão definido na metodologia. Os valores eventualmente identificados fora da faixa estabelecida são submetidos à análise crítica e, quando caracterizada sua discrepância ou incompatibilidade com o objeto, desconsiderados para fins de formação do preço estimado.

Dessa forma, os dados utilizados para a formação do preço estimado refletem exclusivamente referências compatíveis com as características e especificações do objeto.

A memória de cálculo e o demonstrativo dos preços coletados encontram-se devidamente registrados na **Cesta de Preços acostada aos autos**, permitindo a verificação das fontes consultadas, dos valores obtidos e dos critérios empregados para o tratamento dos dados.

Após a aplicação da metodologia e análise dos preços válidos, verificou-se que o valor pleiteado se encontra dentro da faixa de preços apurada na pesquisa de

PBSPRC202608010V01

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 22/09/2026 - 10:22hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 22/09/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 12317810.105822701-8873 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12317810.105822701-8873

PBdoc

mercado, não sendo identificada, sob a perspectiva dos dados coletados e dos critérios estatísticos aplicados, discrepância que comprometa sua compatibilidade mercadológica.

Diante do exposto, **certifica-se, nos limites da competência deste Núcleo e sob a perspectiva da pesquisa de mercado realizada, que os valores analisados apresentam compatibilidade com os preços praticados para o objeto**, conforme demonstrado na Cesta de Preços e na respectiva memória de cálculo.

A presente análise observa as disposições aplicáveis à pesquisa de preços, especialmente a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e o **Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022**, bem como a metodologia de tratamento dos preços adotada por este Núcleo.

4. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Para o referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o Nº **1644077**, na data de 15 de setembro de 2026 até o dia 21 de setembro de 2026, constando registro de 01 (uma) data de vencimento, a primeira referente ao vencimento original e os seguintes referentes ao prazo prorrogado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 79).

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento nos dias 15 e 18 de setembro de 2026, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório de Fornecedores Participantes, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- MARCELI DE SOUZA DELFINO;
- ANF CONSTRUÇÕES LTDA;
- DAVID DE MENESES AGUIAR – ME

Outrossim, os fornecedores abaixo descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- AIRLINK FILTROS;
- MEGAPB;

Quanto aos documentos de habilitação, registra-se que este Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços, no exercício de suas atribuições administrativas, solicitou à empresa classificada em primeiro lugar a apresentação da documentação exigida nos itens 07 e 12 do Termo de Referência, em observância às condições previamente estabelecidas pelo setor técnico responsável pela elaboração do referido instrumento.

Após o recebimento da documentação, os autos foram encaminhados ao Núcleo de Engenharia Clínica para análise e manifestação quanto ao atendimento dos requisitos técnicos exigidos para a contratação, considerando que a aferição da

PBSPRC202608010V01

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 22/09/2026 - 10:22hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 22/09/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 12317810.105822701-8873 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12317810.105822701-8873

PBdoc

compatibilidade técnica dos documentos apresentados demanda conhecimento especializado e está diretamente relacionada ao objeto da contratação.

Cumpre destacar que a atuação deste Núcleo de Compras restringiu-se à condução dos atos procedimentais da fase de seleção do fornecedor, observando efetivamente o critério de julgamento e demais fases que nos cabem, não adentrando a conformidade técnica da documentação exigida pelo setor demandante.

Dessa forma, a habilitação da empresa ANF CONSTRUÇÕES LTDA foi devidamente **aprovada** pelo Núcleo de Engenharia Clínica, conforme Despacho **Nº PBS-DES-2026/75833** constante nos autos, setor competente para análise e validação dos requisitos técnicos exigidos para a contratação.

5. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange à habilitação da empresa ANF CONSTRUÇÕES LTDA foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro nacional de empresas punidas - CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB,** conforme demonstrado as fls. 42-49, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade.

Portanto, as proponentes supracitadas atenderam os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

Ainda assim, constam as fls. 26-41 as documentações de habilitação da empresa ANF CONSTRUÇÕES LTDA.

6. CONCLUSÃO

Deste modo, fora selecionado o fornecedor ANF CONSTRUÇÕES LTDA, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECI-MENTO	MARCA	QUANT. (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA
1	"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU PPR PARA DRENAGEM D'ÁGUA QUENTE ATÉ 135ºC Descrição do Sistema: - BITOLAS DE DUTOS E	SERVIÇO	ANF	01	R$ 112.990,00	R$ 112.990,00	**ANF CONSTRUÇÕES LTDA – 43.239.898/0001-68**

PBSPRC202608010V01

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 22/09/2026 - 10:22hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 22/09/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 12317810.105822701-8873 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12317810.105822701-8873

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

	CONEXÕES: 40MM E 75MM - TEMPERATURA: ATÉ 135ºC - COMPRIMENTO DO SISTEMA PARA 75MM: 34M (COMPONENTES: LUVAS E CURVAS DE 90º; TÊ 75x40 E 75mm; ADAPTADOR; FLANGE 75x2.1/2"; REGISTRO ESFERA; SUPORTE; PRESILHA) • - COMPRIMENTO DO SISTEMA PARA 40MM: ~23M (COMPONENTES: LUVAS 40mm; CURVA 40º E 40mm; REGISTRO ESFERA; PRESILHA; ATÉ 40mm)."						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 112.990,00 (cento e doze mil e novecentos e noventa reais).							

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 112.990,00 (cento e doze mil e novecentos e noventa reais).

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

CLEYSOM RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202608010V01

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 22/09/2026 - 10:22hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 22/09/2026 - 10:22hs.
Documento Nº: 12317810.105822701-8873 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12317810.105822701-8873

PBdoc